Copia. Evaristo Valle de Barros - Tabellião. Rua do Rosario Nº 100. Rio de Janeiro. Lº 880 fls 42 v. Escriptura de venda de um terreno nos fundos do terreno á Rua João Rodrigues em São Francisco Xavier que o Conselheiro Drº José da Silva Costa faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1912 aos 10 dias do mez de Outubro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo comparceram justos e contratados como outorgante vendedor o Conselheiro Drº José da Silva Costa, maior proprietario viuvo e residente nesta Capital, representado neste acto por seu bastante procurador Drº Octavio da Silva Costa, ex-vi da procuração lavrada em notas deste cartorio Lº 407 fls 150, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representado pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonzeau, ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuido pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor por seu procurador me foi dito o seguinte. Primeiro - Que é legitimo senhor e possuidor do terreno a Rua João Rodrigues em São Francisco Xavier, Freguesia de N. S. da Luz, Districto do Engenho Novo. Segundo - Que houve esse terreno por escriptura de dação em pagamento feito pela Companhia Empreza de Obras Publicas no Brazil em 26 de Abril de 1897 lavrada em notas do Tabellião Cantalubeda Junior, desta Capital. Terceiro - Que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada

no Thesouro Nacional que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as letras- A B C D, e tem conforme a mesma planta a area de mil duzentos trinta e um metros quadrados e os seguintes limites: de frente pelo lado de Este 10m,60 de largura a Oeste ou nos fundos 10m,25 de comprimento de frente aos fundos pelo lado do Norte 9m,20 e pelo do Sul 17m,60 e confronta do Norte e Sul com quem de direito, a Este com a via ferrea, auxiliar da Estrada de Ferro Central e a Oeste com o vendedor. Quarto- Que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional: Quinto- Que pelo presente instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno com suas benfeitorias accessorios pelo preço e quantia de 6:155$000 que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto e depois de registrado devidamente no Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição. Sexto- Que assim transfere todo o dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre o referido terreno a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações.

250

de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Snr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 2 de Outubro de 1912 exarado no processo originado pelo Aviso N. 534 de 13 de Março de 1911 do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições da presente escriptura. Não paga imposto de transmissão de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia total de 7$700 rs na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E de como assim o disseram pediram me lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida as partes e testemunhas Dr. Alvaro Rodrigues Teixeira e Alvaro de Mello Alves assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 10 de Outubro de 1912. Octavio da Silva Costa. Paulo dos Guimarães Bonjean. Alvaro Rodrigues Teixeira. A. M. Alves, inutilisadas estampilhas no valor de 7$700 rs. Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test° de verd. (Estava o signal publico sobre quatro estampilhas no valor total de 1$200 rs. Rio. 10 de Outubro de 1912. Evaristo Valle de Barros. —— Confere com o original.

Com.m do Cadastro, 14 de Novembro de 1923.

Walbenar Rodrigues Escrip.m 2.º adj.º

José Leite Soares Junior 3.º escrip.º do Thr. N.º

Registrada no livro 37 a pagina 253 sob n.º 5752.